



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de ofício;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

RESOLVE:


I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para contratação de empresa do ramo para execução do serviço de confecção de fardamento escolar para os alunos e funcionários da rede Municipal de Ensino do fundo municipal de Educação do Município de Moreilândia-PE, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
09 de janeiro de 2023


Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito